

Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 59

São Paulo, terça-feira, 11 de novembro de 2014

Número 211

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO N° 55.670, DE 10 DE NOVEMBRO

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha, necessários à canalização do Córrego Dois Irmãos.

FERNANDO HADDAD. Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto nos artigos 5°, alínea Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha, necessários à canalização do Córrego Dois Irmãos, contidos na área de 3.082,06m² (três mil e oitenta e dois metros e seis decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-1. indicado na planta P-32.637-A1, do arquivo do Departamento de Desapropriações, cuja cópia se encontra juntada à fl. 5 do processo administrativo nº 2014-0.276.038-4.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de novembro de 2014, 461º da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, PREFEITO

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

ROBERTO NAMI GARIBE FILHO, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de novembro de 2014.

DECRETO N° 55.671, DE 10 DE NOVEMBRO

Declara de interesse social, para desapropriação pela COHAB/SP, imóveis particulares situados no Distrito de Iguatemi, necessários à implantação de programa habitacional.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto no artigo 2°, inciso V, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

DE 2014

Art. 1º Ficam declarados de interesse social, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo. pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP, os imóveis particulares situados no Distrito de Iguatemi, necessários à implantação de programa habitacional, contidos na área total de 87.559,55m² (oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), compreendendo as áreas e os perímetros abaixo discriminados, indicados na planta P-32.373-A0, do arquivo do Departamento de Desapropriações, cuja cópia se encontra juntada à fl. 61 do processo administrativo nº 2013-0.280.469-0:

- I área 1, com 4.190,80m² (quatro mil cento e noventa metros e oitenta decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-1;
- II área 2, com 1.492,00m² (mil quatrocentos e noventa e dois metros quadrados), delimitada pelo perímetro 5-6-7-8-9-5;
- III área 3, com 3.055,40m² (três mil e cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 10-11-12-13-14-15-16-17-10;
- IV área 4, com 3.323.20m2 (três mil trezentos e vinte e três metros e vinte decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 18-19-20-21-22-23-24-18;
- V área 5, com 1,592,60m² (mil quinhentos e noventa e dois metros e sessenta decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 25-26-27-28-29-30-25;
- VI área 6, com 5.059,95m² (cinco mil e cinquenta e nove metros e noventa e cinco decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 31-32-33-34-35-36-37-38-31;
- VII área 7, com 6.628,70m2 (seis mil seiscentos e vinte e oito metros e setenta decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 39-40-41-42-43-44-45-46-39;
- VIII área 8, com 2.232,60m² (dois mil duzentos e trinta e dois metros e sessenta decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 47-48-49-50-51-47;
- IX área 9, com 7.527,70m² (sete mil quinhentos e vinte e sete metros e setenta decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 52-53-54-55-56-57-52;
- X área 10, com 8.947,50m² (oito mil novecentos e quarenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 58-59-60-61-62-63-64-58;
- XI área 11, com 6.376,00m² (seis mil trezentos e setenta e seis metros quadrados), delimitada pelo perímetro 65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-65:
- XII área 12, com 7.630,50m² (sete mil seiscentos e trinta metros e cinquenta decímetros quadrados), delimitada pelo
- perímetro 75-76-77-78-79-80-75;

- XIII área 13, com 5.469,70m² (cinco mil quatrocentos e sessenta e nove metros e setenta decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 81-82-83-84-85-86-81;
- XIV área 14, com 3.787,00m² (três mil setecentos e oitenta e sete metros quadrados), delimitada pelo perímetro 87-88-89-90-91-92-87:

XV - área 15, com 4.127,90m² (quatro mil cento e vinte e sete metros e noventa decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 93-94-95-96-97-98-93;

XVI - área 16, com 6.430,00m² (seis mil quatrocentos e trinta metros quadrados), delimitada pelo perímetro 99-100-101-102-103-99; XVII - área 17, com 4.340,00m² (quatro mil trezentos e

quarenta metros quadrados), delimitada pelo perímetro 104-105-106-107-108-109-104; XVIII - área 18, com 5.348,00m2 (cinco mil trezentos e

quarenta e oito metros quadrados), delimitada pelo perímetro 110-111-112-113-110.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orcamento de cada exercício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de novembro de 2014, 461º da fundação de São Paulo. FFRNANDO HADDAD, PREFEITO

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de

DECRETO Nº 55.672, DE 10 DE NOVEMBRO DF 2014

Transfere os cargos de provimento em comissão que especifica, da Secretaria Municipal de Serviços, para a Secretaria Municipal da Saúde

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

novembro de 2014

Art. 1º Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Serviços para o Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Saúde:

- I 2 (dois) cargos de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-5, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, do Setor de Protocolo, da Seção Técnica da Usina de São Matheus, e do Setor de Protocolo, da Seção Técnica da Usina de Vila Leopoldina, ambos da Divisão Técnica de Compostagem, do Departamento de Limpeza Urbana;
- II 1 (um) cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-2, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, da Divisão Técnica de Compostagem, do Departamento de Limpeza Urbana

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de novembro de 2014, 461º da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, PREFEITO

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planeja mento, Orcamento e Gestão

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de novembro de 2014.

PORTARIAS

PORTARIA 503, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas poi RESOLVE:

- I Designar os senhores LUIZ ALBERTO MATIAS LÚCIO MENDONCA e PEDRO RINALDI DE OLIVEIRA LIMA para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Federação das Indústrias do Estado de São . Paulo – FIESP, integrarem a Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU. nos termos dos incisos I, II e § 1º do artigo 14, do Decreto 43.230, de 22 de maio de 2003, e da Lei 14.879, de 07 de janeiro de 2009.
- II Cessar, em consequência, a designação dos senhores PEDRO RINALDI DE OLIVEIRA LIMA (na qualidade de titular) e LUIZ ALBERTO MATIAS LÚCIO MENDONÇA (na qualidade de suplente) para integrarem a referida Câmara Técnica.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de novembro de 2014, 461° da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 504. DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

FERNANDO HADDAD. Prefeito do Município de São Paulo. usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

- I Designar o senhor RUBENS XAVIER MARTINS, RF 628.562.7, para, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria do Governo Municipal, integrar o Grupo Gestor Municipal constituído pela Portaria 392-PREF, de 21 de agosto de 2014.
- II Cessar, em conseguência, a designação do senhor JE TER LUIZ GOMES para integrar o referido Grupo Gestor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de novembro de 2014, 461° da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 505, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: Designar o senhor TADEU JOSÉ APARECIDO PINHEIROS DIAS PAIS para, na qualidade de suplente e como represen-tante da Secretaria Municipal de Serviços, integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável CADES, nos termos do disposto no artigo 34, da Lei 14.887, de 15.01.2009, em complementação ao mandato de 2014/2016.

 Cessar, em consequência, a designação do senhor ROBERTO CARLOS MARTINS para integrar o referido Conselho. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de

novembro de 2014, 461° da fundação de São Paulo FERNANDO HADDAD Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 1629/14, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO **AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 73/14**

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: THIAGO BORGES TAVARES - RF 681.146.9 -Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO II - Padrão: DAS-11 - Categ. Funcional: EM COMISSÃO – E.H. 11.20.00.000.00.00.00 – SUBSTI-TUÍDO: ELISABETE APARECIDA MOITA - RF 502.740.3 – Cargo: ASSESSOR TECNICO (GAB PREFEITO) – Padrão: DAS-13 – Categ. Funcional: EM COMISSÃO - Unid. de lotação: SGM - Motivo FÉRIAS – Período: 24/11/2014 A 03/12/2014.

PORTARIA 1630/14, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 78/14

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: ALEXANDRE NOVAIS DE JESUS - RF 682.544.3 Cargo: ENCARREGADO DE EQUIPE I – Padrão: DAI-06 – Categ. Funcional: EM COMISSÃO – E.H. 11.20.00.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: THIAGO BORGES TAVARES - RF 681.146.9 – Cargo: ASSISTENTE TECNICO II – Padrão: DAS-11 – Categ. Funcional: EM COMISSÃO – Unid. de lotação: SGM – Motivo: FÉRIAS - Período: 05/11/2014 A 19/11/2014

PORTARIA 1631/14, DO SECRETÁRIO DO **GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS** ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE **DESIGNAÇÃO 79/14**

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: GILVANILDO GOMES DA SILVA MAR-QUES - RF 541.601.9 - Cargo: PROCURADOR DO MUNICI-PIO III - Padrão: PRM3E - Categ. Funcional: EFETIVO - E.H. 11.20.02.000.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: JUNE ALBERICI DE MELLO - RF 130.209.4 — Cargo: ASSESSOR ESPECIAL — Padrão: DAS-15 — Categ. Funcional: EM COMISSÃO — Unid. de lotação: SGM/ATL - Motivo: FÉRIAS - Período: 10/11/2014 A 19/11/2014.

PORTARIA 1632, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE o Título de Nomeação 791 -SGM, item 1, de 16 de outubro de 2014, publicado no DOC de 17 de outubro de 2014.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de novem-

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

PORTARIA 1633, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, e a partir de 04.11.2014, a senhora ELENA MARIKO NAGAE TOYOTA, RF 548.107.4, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DAI-05, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Servicos

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de novem-

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1634. DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE: **EXONERAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1- ANNA MARIA MELLO SANTOS SARGACO, RF 299.908.1, vínculo 2, a partir de 14.10.2014, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Brasil-Japão, da Diretoria Regional de Educação do Butantã, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista sua aposentadoria.

2- IVONETE MARIANO DA SILVA GOMES RE 606 981 9 vínculo 3, a pedido, e a partir de 23.10.2014, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Professora Carolina Rennó Ribeiro de Oliveira, da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

3- ANA CLÁUDÍA CLAUS DA SILVA LEME, RF 727.442.4, vínculo 1, a pedido, e a partir de 27.10.2014, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Doutora Zilda Arns Neumann. da Diretoria Regional de Educação da Penha, da Secretaria

Municipal de Educação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de novem-

bro de 2014. FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1635, DE 10 DE NOVEMBRO DE

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 02.09.2014, a senhora MA-RIA LUIZA BRANCO DE LIMA, RF 583.362.1, do cargo de Oficial de Gabinete, Ref. DAI-05, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre servidores municipais, constante da Lei 13.169/01

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de novem-

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1636, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE: Cessar os efeitos do ato que designou o senhor LUIZ PAULO ZERBINI PEREIRA, RF 660.992.9, para exercer a função de Procurador Assessor, Ref. PR-A3, da Assessoria Jurídico-Consultiva, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria

Municipal dos Negócios Jurídicos. SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de novem-

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

PORTARIA 1637, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

bro de 2014

Exonerar, a partir de 07.11.2014, a senhora REGINA KELLY RODRIGUES, RF 770.020.2, do cargo de Administrador de Parque IV, Ref. DAS-11, da Divisão Técnica de Gestão de Parques. do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09 SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de novem-

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

PORTARIA 1638, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE: **EXONERAR**

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

- ALEX DO NASCIMENTO, RF 810.748.3, a partir de 10.11.2014, do cargo de Assistente Administrativo, Ref. DAI-06, da Coordenação de Imprensa, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria do Governo Municipal.

2- JOSÉ ANTONIO POLI DE SOUSA, RF 810.271.6, a partir de 10.11.2014. do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário-Executivo, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria do Governo Municipal. 3- NELSON MACHADO RIBEIRO, RF 565,916,7, a partir de

10.11.2014, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-11, da Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria do Governo Municipal

4- TALES RIBEIRO DE OLIVEIRA, RF 815.977.7, a partir de 10.11.2014, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Secretário-Executivo, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria do Governo Municipal.

5- TANIA CAPELO VIEIRA DE SÁ, RF 316.057.2, a partir de 10.11.2014, do cargo de Coordenador II, Ref. DAS-13, do Gabinete do Secretário-Executivo, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria do Governo Municipal.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1639, DE 10 DE NOVEMBRO DE

2014 FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31.10.2014, o senhor CARLOS RO-BERTO DOS SANTOS, RF 642.685.9, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Departamento de Arrecadação e